

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 221019/2025

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.

Trata-se de Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 6, Inciso II, item a, da 4ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada e gerido pela Sede Administrativa – São Paulo.

Fase I – Das Propostas de Preços

Manifestaram-se para este processo de seleção, as empresas: 1) FIBRION INTERNET LTDA; 2) HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA; 3) MUNDIVOX HOLDINGS DO BRASIL LTDA; 4) TMC – TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 5) JR JS TELECOM LTDA (NOVVACORE).

Após o recebimento das propostas iniciais, e havendo rodada de negociação por parte de 3 (três) das proponentes, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL	NOVO VALOR MENSAL	INSTALAÇÃO	VALOR ANUAL	NOVO VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
FIBRION	R\$ 790,00	R\$ 700,00	---	R\$ 9.480,00	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00
HOSTFIBER	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	---	R\$ 15.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 34.603,00
MUNDIVOX	R\$ 1.350,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 16.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 39.600,00
TMC	R\$ 1.565,00	R\$ 912,00	R\$ 1.771,00	R\$ 18.780,00	R\$ 10.944,00	R\$ 48.200,00
NOVVACORE	R\$ 1.750,00	---	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	---	R\$ 66.001,00

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Ademais, após a realização da pesquisa de mercado referente ao objeto da contratação, constatou-se que o valor da proposta vencedora está alinhado com os valores atuais praticados no mercado, estando assim em conformidade com o princípio da economicidade.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 10º ao 12º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa, **FIBRION INTERNET LTDA** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados, e estes dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida.

Em síntese, este setor defere o processo de seleção realizado na modalidade cotação, para a seleção da proponente **FIBRION INTERNET LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.713.124/0001-15**, que fica convocada ao objeto deste processo de seleção.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

SETOR JURÍDICO / CONTRATOS:

RENATA GALDINO PERALTA
ENCARREGADA

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA:

RODRIGO SILVA SANTA RITA
COORDENADOR DE TI

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

03 - Ata de Julgamento - Locação de Link de Internet - Sede Administrativa.docx

Documento número #8dece0c5-3b69-4afb-8cad-d11b54cd3c2b

Hash do documento original (SHA256): 02f7f9f8da6d4aa1d2e159b1dddf7c85408f2646ab26653af329dd153d708e4f

Assinaturas

✓ **Rodrigo Silva Santa Rita**
CPF: 223.901.108-43
Assinou em 12 fev 2025 às 15:09:46

✓ **Uriel Augusto Herdeiro**
CPF: 509.872.538-08
Assinou como emitente em 12 fev 2025 às 15:13:03

✓ **Renata Galdino Peralta**
CPF: 343.409.578-01
Assinou em 12 fev 2025 às 16:20:19

Log

- 12 fev 2025, 14:11:52 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 8dece0c5-3b69-4afb-8cad-d11b54cd3c2b. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2025 (14:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2025, 14:14:31 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 12 fev 2025, 14:14:31 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.

-
- 12 fev 2025, 14:14:31 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.silva@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Silva Santa Rita.
- 12 fev 2025, 15:09:46 Rodrigo Silva Santa Rita assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.silva@cejam.org.br. CPF informado: 223.901.108-43. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1123.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2025, 15:13:03 Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1123.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2025, 16:20:19 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1124.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2025, 16:20:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8dece0c5-3b69-4afb-8cad-d11b54cd3c2b.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8dece0c5-3b69-4afb-8cad-d11b54cd3c2b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.